

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 403

Altamira, 04 de Setembro de 2026

ANO XXV

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Altamira

Loredan de Andrade Mello
Prefeito

Thais Miranda do Nascimento
Vice-Prefeita

Diogo do Socorro de Andrade Pereira
Presidente da Câmara Municipal

Sergio Luiz Peres Vidigal Junior
Procurador-Geral

Tony Gleydson da Silva Barros
Chefe de Gabinete

Francisco das Chagas Silva
Assessor Técnico e de Articulação Institucional



Leia e coleione o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.

DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município
criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997
Assessoria de Comunicação e Imprensa

SECRETARIADO

Almir de Vasconcelos Uchoa Segundo
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Ademar Rodrigues da Silva
Secretário Municipal de Agricultura

Priscilla Ferreira Couto
Secretária Municipal de Turismo

Bruno Oliveira Pessoa
Secretário Municipal de Regulação Urbana

Rafael Oliveira da Silva
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

Adriano Ferreira Moraes
Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania

Keila Marcia da Silva Pedrosa
Secretária Municipal de Educação

Lourencio da Silva Campos
Secretário Municipal de Cultura

Eunedia da Silva Araujo
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Osmar Sousa de Oliveira
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

Mauricio Miranda do Nascimento
Secretário Municipal de Saúde

Renata Machado Mengoni
Secretária Municipal de Planejamento

Eliton Viana Pedrosa
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

www.altamira.pa.gov.br

RUA OTAVIANO SANTOS, Nº 2288 - SUDAM I - CEP: 68371-288 - ALTAMIRA/PA

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 403

NESTA EDIÇÃO

PÁG. 03

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
Nº 058/2026/SERURB/TITULAÇÃO

PÁG. 04

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
Nº 059/2026/SERURB/TITULAÇÃO

PÁG. 05

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
Nº 060/2026/SERURB/TITULAÇÃO

PÁG. 06

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
Nº 061/2026/SERURB/TITULAÇÃO

PÁG. 07

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
Nº 062/2026/SERURB/TITULAÇÃO

PÁG. 08

DECRETO Nº 1957 DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.
Nomeação da Sra. Isabela Pastana Abbud.

PÁG. 09

TERMO DE POSSE
Isabela Pastana Abbud.

PÁG. 10

DECRETO Nº 1958 DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.
Nomeação da Sra. Patricia Luyze da Costa Sarmento.

PÁG. 11

TERMO DE POSSE
Patricia Luyze da Costa Sarmento.

PÁG. 12

DECRETO MUNICIPAL Nº 1965, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026
DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO
NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

PÁG. 13

PORTARIA Nº 388 - SEMAPS (04/09/2026)

PÁG. 14

PORTARIA Nº 389 - SEMAPS (04/09/2026)

PÁG. 15

PORTARIA Nº 390 - SEMAPS (04/09/2026)

PÁG. 16

PORTARIA Nº 391 - SEMAPS (04/09/2026)

PÁG. 17

PORTARIA Nº 392 - SEMAPS (04/09/2026)

PÁG. 18

PORTARIA Nº 393 - SEMAPS (04/09/2026)

PÁG. 19

PORTARIA Nº 394 - SEMAPS (04/09/2026)

PÁG. 20

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 2026.
031.001-PE PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 031/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0806001/2026/CGL
/ATM

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 058/2026/SERURB/TITULAÇÃO

A Secretaria Municipal de Regulação Urbana de Altamira, Estado do Pará, por meio do Secretário Sr. Bruno Oliveira Pessoa, usando das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 3.405, de 23 de junho de 2022, complementada pela lei municipal nº 3.466 de 29 de novembro de 2023.

FAZ SABER que foi requerido o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANO em posse da **Sra. SALETE DA ROCHA**, brasileira, divorciada, aposentada, inscrita no CPF/MF nº XXX.502-XXX-81 e portadora do RG nº XXXX531 SESP/PR, residente e domiciliada na Rua Francisco Ratski, s/n, Distrito de Castelo de Sonhos, Altamira/PA. Área registrada e pertencente ao patrimônio público municipal, situado à **Rua Francisco Ratski, S/N, Lote 03A, Quadra 33, Distrito de Castelo de Sonhos, município de Altamira/PA**. Apresentando os seguintes confrontantes: **Frente** com a Rua Francisco Ratski, onde mede 13,870 metros, **Lado Direito** com Janaina Lazzeris (Lote 03B), onde mede 29,078 metros; **Fundos** com imóvel de Wellington Barros Pereira (Lote 04), onde mede 13,586 metros; **Lado Esquerdo** com o imóvel de Salete da Rocha (Lote 02), onde mede 30,150 metros. Área total **406,037 m² e 86,684 m** de perímetro. Nos termos do Art. 20, da Lei Municipal nº 3.405/2022, os interessados ou os que se julgarem prejudicados devem apresentar impugnação, por escrito, ao pedido de titulação, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data desta publicação.

Altamira- PA, 04 de setembro 2026.

BRUNO OLIVEIRA PESSOA

Secretário Municipal de Regulação Urbana
Matricula: 158940-7
Decreto nº 004/2025

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 059/2026/SERURB/TITULAÇÃO

A Secretaria Municipal de Regulação Urbana de Altamira, Estado do Pará, por meio do Secretário Sr. Bruno Oliveira Pessoa, usando das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 3.405, de 23 de junho de 2022, complementada pela lei municipal nº 3.466 de 29 de novembro de 2023.

FAZ SABER que foi requerido o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANO em posse da **Sra. ANITA VIEIRA FRANCO**, brasileira, viúva, aposentada, inscrita no CPF/MF nº XXX.469.XXX-68 e portadora do RG nº XXXX817 PC/PA, residente e domiciliada na Rua 01, nº 3851, Bairro Sudam II, Altamira/PA. Área registrada e pertencente ao patrimônio público municipal, situado na **Rua 01, nº 3851, Bairro Sudam II, município de Altamira/PA**. Apresentando os seguintes confrontantes: **Frente:** com a Rua 01, onde mede 9,6 metros; **Lado Direito:** com imóvel de Elinaldo dos Santos Azevedo, onde mede 25,19 metros; **Lado Esquerdo:** com imóvel de Maria de Lourdes Araújo, onde mede 25,5 metros; **Fundos:** com imóvel de Maria Kelly Pereira de Carvalho, onde mede 9,82 metros; com área total de **246,087 m² e 70,111 m** de perímetro. Nos termos do Art. 20, da Lei Municipal nº 3.405/2022, os interessados ou os que se julgarem prejudicados devem apresentar impugnação, por escrito, ao pedido de titulação, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data desta publicação.

Altamira- PA, 04 de setembro 2026.

BRUNO OLIVEIRA PESSOA

Secretário Municipal de Regulação Urbana
Matricula:158940-7
Decreto nº 004/2025

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 060/2026/SERURB/TITULAÇÃO

A Secretaria Municipal de Regulação Urbana de Altamira, Estado do Pará, por meio do Secretário Sr. Bruno Oliveira Pessoa, usando das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 3.405, de 23 de junho de 2022, complementada pela lei municipal nº 3.466 de 29 de novembro de 2023.

FAZ SABER que foi requerido o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANO em posse da **Sra. MARIA RODRIGUES SILVA**, brasileira, viúva, aposentada, inscrita no CPF/MF nº XXX.919.XXX-10 e portadora do RG nº XXXX565 PC/PA, residente e domiciliada na Rua 10, nº 2828, Bairro Mutirão, Altamira/PA. Área registrada e pertencente ao patrimônio público municipal, situado na **Rua 10, nº 2828, Bairro Mutirão, município de Altamira/PA**. Apresentando os seguintes confrontantes: **Frente:** com a Rua 10, onde mede 9,901 metros; **Lado Direito:** com imóvel de José Lima Costa, onde mede 20,483 metros; **Lado Esquerdo:** com imóvel de Manoel José Santos, onde mede 20,459 metros; **Fundos:** com imóvel de Delnice Menezes de Souza, onde mede 9,90 metros; com área total de **202,647m² e 60,743 m** de perímetro. Nos termos do Art. 20, da Lei Municipal nº 3.405/2022, os interessados ou os que se julgarem prejudicados devem apresentar impugnação, por escrito, ao pedido de titulação, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data desta publicação.

Altamira- PA, 04 de setembro 2026.

BRUNO OLIVEIRA PESSOA

Secretário Municipal de Regulação Urbana
Matricula:158940-7
Decreto nº 004/2025

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 061/2026/SERURB/TITULAÇÃO

A Secretaria Municipal de Regulação Urbana de Altamira, Estado do Pará, por meio do Secretário Sr. Bruno Oliveira Pessoa, usando das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 3.405, de 23 de junho de 2022, complementada pela lei municipal nº 3.466 de 29 de novembro de 2023.

FAZ SABER que foi requerido o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANO em posse da **Sra. Maria Rosalina Ribeiro de Moraes**, brasileira, solteira, artesã, inscrita no CPF/MF nº XXX.938.XXX-49 e portadora do RG nº XXXX439 PC/PA, residente e domiciliada no Acesso 11, nº 986, Bairro Sudam I, Altamira/PA. Área registrada e pertencente ao patrimônio público municipal, situado no **Acesso 11, nº 986, Bairro Sudam I, município de Altamira/PA**. Apresentando os seguintes confrontantes: **Frente:** com Acesso 11, onde mede 5,016 metros; **Lado Direito:** com imóvel de Rosamira Nunes do Espírito Santo, onde mede 21,296 metros; **Lado Esquerdo:** com imóvel de Rita de Aguiar Rabelo, onde mede 18,134 metros; **Fundos:** com o Acesso 10, onde mede 7,916 metros; com área total de **137,748 m² e 54,886 m** de perímetro. Nos termos do Art. 20, da Lei Municipal nº 3.405/2022, os interessados ou os que se julgarem prejudicados devem apresentar impugnação, por escrito, ao pedido de titulação, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data desta publicação.

Altamira- PA, 04 de setembro 2026.

BRUNO OLIVEIRA PESSOA

Secretário Municipal de Regulação Urbana
Matricula:158940-7
Decreto nº 004/2025



EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 062/2026/SERURB/TITULAÇÃO

A Secretaria Municipal de Regulação Urbana de Altamira, Estado do Pará, por meio do Secretário Sr. Bruno Oliveira Pessoa, usando das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 3.405, de 23 de junho de 2022, complementada pela lei municipal nº 3.466 de 29 de novembro de 2023.

FAZ SABER que foi requerido o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANO em posse do **Sr. JOSÉ MARINHO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, motorista, inscrito no CPF/MF nº XXX.863.XXX-15 e portadora do RG nº XXXX757 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua 09, Nº 2693, Bairro Mutirão - Altamira/PA. Área registrada e pertencente ao patrimônio público municipal situado à **Rua 09, nº 2693, Bairro Mutirão, Altamira/PA**. Apresentando os seguintes confrontantes: **Frente** com a Rua 09, onde mede 10,055 metros; **Lado Direito** com o imóvel de Sidnei Francisco dos Santos, onde mede 20,734 metros; **Lado Esquerdo** com o imóvel de Esthefany Karolainy Tenório da Costa, onde mede 20,855 metros; **Fundos** com o imóvel de Oneide Barbosa dos Santos, onde mede 9,789 metros; com área total de **205,419 m²** e **perímetro de 61,433m**. Nos termos do Art. 20, da Lei Municipal nº 3.405/2022, os interessados ou os que se julgarem prejudicados devem apresentar impugnação, por escrito, ao pedido de titulação, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data desta publicação.

Altamira- PA, 04 de setembro 2026.

BRUNO OLIVEIRA PESSOA

Secretário Municipal de Regulação Urbana
Matricula:158940-7
Decreto nº 004/2025

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Decreto nº 1957 de 01 de Setembro de 2026.

O Prefeito do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira,

DECRETA:

Art. 1º **FICA NOMEADA**, a Sra. **ISABELA PASTANA ABBUD**, para o Cargo em Comissão de **DAS-07, DE OUVIDOR-GERAL**, lotada na **OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, ao primeiro dia do mês de setembro de 2026.

LOREDAN DE
ANDRADE
MELLO:279311198
86

Assinado de forma
digital por LOREDAN
DE ANDRADE
MELLO:27931119886

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito de Altamira

ALMIR DE
VASCONCELOS
UCHOA
SEGUNDO:6596373
3200

Assinado de forma
digital por ALMIR DE
VASCONCELOS UCHOA
SEGUNDO:65963733200
Dados: 2026.09.01
13:58:10 -03'00'

ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO
Secretário de Administração e Finanças



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de setembro de 2026, a Sra. **ISABELA PASTANA ABBUD**, tomou posse para o Cargo em Comissão de **DAS-07, DE OUVIDOR-GERAL**, lotada na **OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, assumindo o compromisso do fiel cumprimento dos deveres e atribuições que lhe forem confiadas de conformidade com a Lei vigente.

Em atendimento às disposições legais, em anexo, discrimina bens e valores que constituem o seu patrimônio.

Altamira/PA, 01 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ISABELA PASTANA ABBUD
Data: 04/09/2026 12:46:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do Empossado

LOREDAN DE
ANDRADE
MELLO:27931119886

Assinado de forma
digital por LOREDAN
DE ANDRADE
MELLO:27931119886

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito de Altamira



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Decreto nº 1958 de 01 de Setembro de 2026.

O Prefeito do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira,

DECRETA:

Art. 1º **FICA NOMEADA**, a Sra. **PATRICIA LUYZE DA COSTA SARMENTO**, para o Cargo em Comissão de **DAS - 07, DE COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, ao primeiro dia do mês de setembro de 2026.

LOREDAN DE
ANDRADE
MELLO:27931119886

Assinado de forma digital
por LOREDAN DE ANDRADE
MELLO:27931119886
Dados: 2026.09.03 16:26:09
-03'00'

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito de Altamira

ALMIR DE
VASCONCELOS
UCHOA
SEGUNDO:659637
33200

Assinado de forma
digital por ALMIR DE
VASCONCELOS UCHOA
SEGUNDO:65963733200
Dados: 2026.09.01
13:59:51 -03'00'

ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO
Secretário de Administração e Finanças



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de setembro de 2026, a Sra. **PATRICIA LUYZE DA COSTA SARMENTO**, tomou posse para o Cargo em Comissão de **DAS - 07, DE COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI**, assumindo o compromisso do fiel cumprimento dos deveres e atribuições que lhe forem confiadas de conformidade com a Lei vigente.

Em atendimento às disposições legais, em anexo, discrimina bens e valores que constituem o seu patrimônio.

Altamira/PA, 01 de setembro de 2026.

Patricia Luyze da Costa Sarmento
Assinatura do Empossado

LOREDAN DE
ANDRADE
MELLO:27931119
886

Assinado de forma digital
por LOREDAN DE
ANDRADE
MELLO:27931119886
Dados: 2026.09.03
16:26:25 -03'00'

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito de Altamira



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO



DECRETO MUNICIPAL Nº 1965, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

**DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE
PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MUNICIPAL.**

CONSIDERANDO as comemorações alusivas à Independência do Brasil, celebrada no dia 7 de setembro;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer ponto facultativo no dia subsequente, visando a organização administrativa e o convívio social e familiar da comunidade;

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTAMIRA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 85, VIII da Lei Orgânica do Município, e

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia 08 de setembro de 2026 (terça-feira) em todos os órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Município de Altamira.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos considerados essenciais, que, por sua natureza, não possam ser paralisados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito, aos 03 de Setembro de 2026.

LOREDAN DE
ANDRADE
MELLO:27931119886

Assinado de forma
digital por LOREDAN DE
ANDRADE
MELLO:27931119886

LOREDAN ANDRADE DE MELLO
Prefeito do Município de Altamira-Pá

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I – Altamira - PA



Portaria nº 388, de 04 de setembro de 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que “Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Sr. (a) **GEILTON ROGÉRIO SILVA ALMEIDA**, Matrícula nº **158751-0**, ocupante do cargo de **Conselheiro (a) Tutelar**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS**, em virtude de viagem aos distritos de Castelo dos Sonhos e Cachoeira da Serra, à serviço da Administração Pública de Altamira, para apuração de denúncias, dar continuidade aos atendimentos de casos em andamento, realizar visitas individuais e comunitárias, bem como acompanhar situações relacionadas à proteção de crianças e adolescentes nos Distritos, atribuindo-lhe 09 (nove) diárias no valor de R\$ 1.620,00 (mil e seiscentos e vinte reais), no período de 05 a 14/09/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 04/09/2026.

Gabinete da Secretária, aos quatro dias do mês de setembro de 2026.

EUNEDIA DA
SILVA
Assinado de forma digital
por EUNEDIA DA SILVA
ARAUJO:4407275
Dados: 2026.09.04
11:58:13 -03'00'

EUNEDIA DA SILVA ARAUJO

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS



Portaria nº 389, de 04 de setembro de 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que “Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Sr. (a) **SHIRLEY BETHANIA DE ASSIS**, Matrícula nº **157607-0**, ocupante do cargo de **Conselheiro (a) Tutelar**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS**, em virtude de viagem aos distritos de Castelo dos Sonhos e Cachoeira da Serra, à serviço da Administração Pública de Altamira, para apuração de denúncias, dar continuidade aos atendimentos de casos em andamento, realizar visitas individuais e comunitárias, bem como acompanhar situações relacionadas à proteção de crianças e adolescentes nos Distritos, atribuindo-lhe 09 (nove) diárias no valor de R\$ 1.620,00 (mil e seiscentos e vinte reais), no período de 05 a 14/09/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 04/09/2026.

Gabinete da Secretária, aos quatro dias do mês de setembro de 2026.

EUNEDIA DA SILVA
ARAÚJO:44072759
600

Assinado de forma digital
por EUNEDIA DA SILVA
ARAÚJO:44072759600
Dados: 2026.09.04
11:57:38 -03'00'

EUNEDIA DA SILVA ARAÚJO
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS



Portaria nº 390, de 04 de setembro de 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que “Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Sr. (a) **DANIEL DA SILVA BALIEIRO**, Matrícula nº **155388-7**, no cargo de **MOTORISTA**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS**, em virtude de viagem aos Distritos de Castelo de Sonhos – PA e Cachoeira da Serra – PA, conduzindo veículo com conselheiros tutelar, à serviço da Administração Pública de Altamira - PA, para apuração de denúncias, dar continuidade aos atendimentos de casos em andamento, realizar visitas individuais e comunitárias, bem como acompanhar situações relacionadas à proteção de crianças e adolescentes nos Distritos, atribuindo-lhe 09 (nove) diárias no valor de R\$ 1.620,00 (mil e seiscentos e vinte reais), no período de 05 a 14/09/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 04/09/2026.

Gabinete da Secretária, aos quatro dias do mês de setembro de 2026.

EUNEDIA DA
SILVA
ARAUJO:44072759
600

Assinado de forma digital
por EUNEDIA DA SILVA
ARAUJO:44072759600
Dados: 2026.09.04
11:57:55 -03'00'

EUNEDIA DA SILVA ARAUJO

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS



Portaria nº 391, de 04 de setembro de 2026

Dispõe sobre a concessão de suprimentos de fundos ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER suprimentos de fundos para) **DANIEL DA SILVA BALIEIRO**, Matrícula nº **155388-7**, no cargo de **MOTORISTA**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS**, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), conforme descrito abaixo, para uso em despesas que tenha de ser efetuada em local distante da sede da Prefeitura, em virtude do deslocamento a ser realizado no período de 05 a 14 de setembro de 2026, para uma viagem aos Distritos de Castelo de Sonhos – PA e Cachoeira da Serra – PA, em diligência para atender as demandas daqueles Distritos.

I. 33903000 - Material de Consumo, Valor R\$ 3.000,00.

II. 33903900 - Outros Serviços Pessoa Jurídica, Valor R\$ 1.000,00.

III. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2233-1500000 – Recursos não vinculados de impostos.

Art. 2º O beneficiário do suprimento de fundos ora autorizado ficará responsável pela fiel aplicação da verba recebida, conforme estabelecido na lei 3.362 de 29 de setembro de 2021, sendo absolutamente responsável pela sua aplicação e funcionará, neste caso, como ordenador de despesa.

Art. 3º O prazo para aplicação será no período de 05 a 14 de setembro de 2026 que corresponde ao período da viagem, ficando prorrogado por 30 dias no caso de impedimento de realização do percurso na data prevista, desde que, devidamente justificado.

Art. 4º O prazo para prestação de contas será de 5 dias após o término da viagem.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 04 de setembro de 2026.

Gabinete da Secretária, aos quatro dias do mês de setembro de 2026.

EUNEDIA DA SILVA
Assinado de forma digital
por EUNEDIA DA SILVA
ARAUJO:44072759
600
Dados: 2026.09.04 11:58:30
-03'00'

EUNEDIA DA SILVA ARAUJO
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS



Portaria nº 392, de 04 de setembro de 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que “Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Sr. (a) **FRANDSON ALVES DA COSTA** Conselheiro/Presidente do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**, designado pela **Resolução nº 158/2026 – CMDCA ALTAMIRA/PA de 01 de setembro de 2026**, para participar do **Encontro Estadual do Projeto Democracia, Direitos: Crianças e Adolescentes – Aditivo: Fortalecimento da Participação de Adolescentes**, em Belém, Capital do Estado do Pará, nos dias 10 e 11 de setembro de 2026, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), no período de 08 a 12/09/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 04/09/2026.

Gabinete da Secretária, aos quatro dias do mês de setembro de 2026.

EUNEDIA DA SILVA
ARAÚJO:44072759
600
Assinado de forma digital por EUNEDIA DA SILVA
ARAÚJO:44072759600

EUNEDIA DA SILVA ARAÚJO
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS

Portaria nº 393, de 04 de setembro de 2026.

**Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor
que menciona e dá outras providências.**

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que “Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Sr. (a) **ELIANE MARIA BORGES DUTRA**, representante do Comitê de Participação de Adolescentes – CPA Altamira, designada pela **Resolução nº 158/2026 – CMDCA ALTAMIRA/PA de 01 de setembro de 2026**, em virtude de viagem a Belém, Capital do Estado do Pará, para participar do **Encontro Estadual do Projeto Democracia, Direitos: Crianças e Adolescentes – Aditivo: Fortalecimento da Participação de Adolescentes**, nos dias 10 e 11 de setembro de 2026, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), no período de 08 a 12/09/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 04/09/2026.

Gabinete da Secretária, aos quatro dias do mês de setembro de 2026.

EUNEDIA DA
SILVA
ARAUJO:440727
59600

Assinado de forma
digital por EUNEDIA
DA SILVA
ARAUJO:440727596
00

EUNEDIA DA SILVA ARAUJO

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS



Portaria nº 394, de 04 de setembro de 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que “Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Sr. (a) **KAUÃ VICTOR OLIVIERA MORAES**, representante do **Comitê de Participação de Adolescentes – CPA Altamira**, designada pela **Resolução nº 158/2026 – CMDCA ALTAMIRA/PA de 01 de setembro de 2026**, em virtude de viagem a Belém, Capital do Estado do Pará, para participar do **Encontro Estadual do Projeto Democracia, Direitos: Crianças e Adolescentes – Aditivo: Fortalecimento da Participação de Adolescentes**, nos dias 10 e 11 de setembro de 2026, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), no período de 08 a 12/09/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 04/09/2026.

Gabinete da Secretária, aos quatro dias do mês de setembro de 2026.

EUNEDIA DA SILVA
ARAUJO:44072759
600

Assinado de forma
digital por EUNEDIA
DA SILVA
ARAUJO:44072759600

EUNEDIA DA SILVA ARAUJO

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 2026.031.001-PE
PREGÃO ELETRONICO SRP N.º 031/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0806001/2026/CGL/ATM**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA, por meio da Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços nº 2026.031.001-PE, resultante do PREGÃO ELETRONICO SRP N.º 031/2026.

OBJETO: Aquisição de materiais, produtos químicos e acessórios destinados à manutenção, limpeza, tratamento e conservação da piscina do Complexo da Juventude, garantindo condições adequadas de higiene, segurança, salubridade e funcionamento para os usuários, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Altamira-PA.

EMPRESA REGISTRADA: BARBOSA SENA LOCACOES E SERVICOS LTDA n.º 08.929.495/0001-40, pelo valor: R\$ 184.830,80 (CENTO E OITENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E TRINTA REAIS E OITENTA CENTAVOS).

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 184.830,80 (CENTO E OITENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E TRINTA REAIS E OITENTA CENTAVOS).
VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Altamira/PA, 03 de setembro de 2026.

LOREDAN DE
ANDRADE
MELLO:27931119
886

Assinado de forma
digital por LOREDAN
DE ANDRADE
MELLO:27931119886

LOREDAN ANDRADE MELO
CNPJ N.º 05.263.116/0001-37
Prefeito Municipal de Altamira/PA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. Cep 68.371-288 – Altamira-PA
E-mail altamiralicitacoes@gmail.com



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

www.altamira.pa.gov.br